



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



REQUERIMENTO N.º 658/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
Unai-MG, 23 / agosto / 20 21

PRESIDENTE

DESPACHO
Defiro a Dispensa dos
Pareceres. Inclua-se na
Ordem do dia Sub-sequente
Unai-MG 23 / agosto / 20 21

PRESIDENTE

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita a **retirada e arquivamento da Emenda n.º 6, de sua autoria**, ao Projeto de Lei n.º 63/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso II do artigo 247 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unai, 20 de agosto de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

Líder do DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO SACUÃO DA CÂMARA

EM: 23 / agosto / 2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL 201960 2021 15:37 002322 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



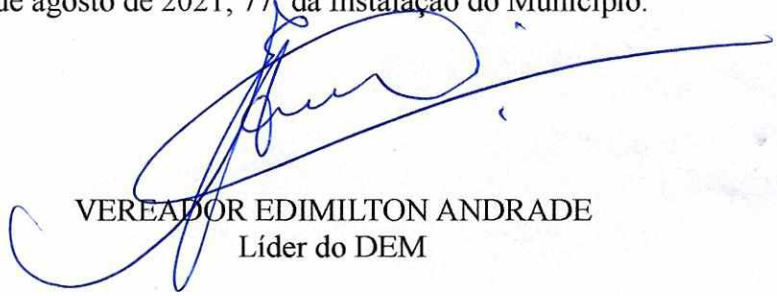
JUSTIFICATIVA:

O Vereador apresentou nesta Casa a Emenda n.º 6 com o objetivo de inserir no bojo do Projeto de Lei n.º 63 a alíquota progressiva de contribuição previdenciária para os servidores públicos do Município nos mesmos moldes adotados pela União.

Ocorre que a citada Emenda recebeu Parecer contrário aprovado pela Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, sob a relatoria do Vereador Professor Diego, considerando que a alíquota única de 14% (quatorze por cento) apresentada pelo Prefeito Municipal teve como base o cálculo atuarial anexado aos autos. A informação citada encontra-se às fls. 223 do processo do Projeto de Lei n.º 63/2021.

Diante disso, deu-se por oportuna a retirada e arquivamento da Emenda n.º 6 a fim de dispensar o desgaste que o tema provocaria numa Sessão Plenária, uma vez que a citada emenda não tem apoio para aprovação.

Unai, 20 de agosto de 2021; 77º da Instalação do Município.


VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do DEM